



NOTA OFICIAL

A Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF) e a Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhoresp) manifestam profunda preocupação com a crise de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas no Brasil, que já provocou mortes e graves sequelas em várias regiões do país. O cenário expõe a fragilidade da fiscalização e compromete a credibilidade do setor de alimentos e bebidas.

A falsificação de destilados cresceu 25,8% entre 2023 e 2024, segundo a ABCF, e já representa 36% das bebidas comercializadas, conforme a Fhoresp. Certamente, o surgimento do metanol, substância altamente tóxica, em bebidas destinadas ao consumo humano, é um crime contra a saúde pública e exige uma resposta imediata das autoridades. Portanto, é urgente restabelecer um sistema nacional de rastreabilidade que garanta autenticidade e segurança dos produtos.

Nesse contexto, torna-se fundamental resgatar o debate sobre o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), criado em 2008 para combater sonegação e adulteração, e desativado em 2016. Embora tenha sido aplicado principalmente a cervejas e refrigerantes, o Sicobe também passou a abranger, em 2011, destilados como aguardente, vodca e uísque. Sua reativação, já determinada duas vezes pelo Tribunal de Contas da União, é medida essencial para proteger a saúde pública e combater o mercado ilegal.

A ausência de um controle efetivo como o SICOBE facilita a ação do crime organizado e coloca em risco a vida dos cidadãos, o que é inaceitável, e atenta também contra o sustento e a geração de empregos em todo o setor de bares e restaurantes, tão importante para a Economia brasileira.

Outro ponto relevante é a necessidade de respeitar as normas federais que estabelecem responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e definem as regras da logística reversa do vidro. A trituração de garrafas em bares e restaurantes, além de ilegal, prejudicaria os acordos setoriais em vigor.

As entidades reafirmam seu compromisso com a defesa da sociedade e do setor produtivo idôneo, contribuindo para um mercado de bebidas seguro, transparente e livre da falsificação.

São Paulo, 5 de outubro de 2025.